



Indicação n° ___/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido **REPUBLICANOS-10**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Victor da Silva Coelho**, que seja viabilizada em regime de urgência, providências quanto a **SINALIZAÇÃO VERTICAL E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS NA AVENIDA DOUTOR EDMAR SOARES DA SILVA E AVENIDA JORGE SIMÃO, CONFORME PROJETO DE MOBILIDADE URBANA JÁ DESENVOLVIDO PELA SEMDURB, neste Município.**

Abaixo, anexos:

Justificativa:

Tal propositura visa atender ao pedido dos moradores, motoristas e pedestres, objetivando melhorar o trânsito nos locais citados, visto que há grande fluxo de veículos nas imediações, aumentando o risco de acidentes de trânsito. Portanto, reivindico ações que deverão ser tomadas por parte do órgão público responsável, visando proporcionar maior segurança para os condutores e principalmente para os pedestres.

Na oportunidade agradeço a atenção dispensada, e renovo nossos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 13 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Vereador – Republicanos

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



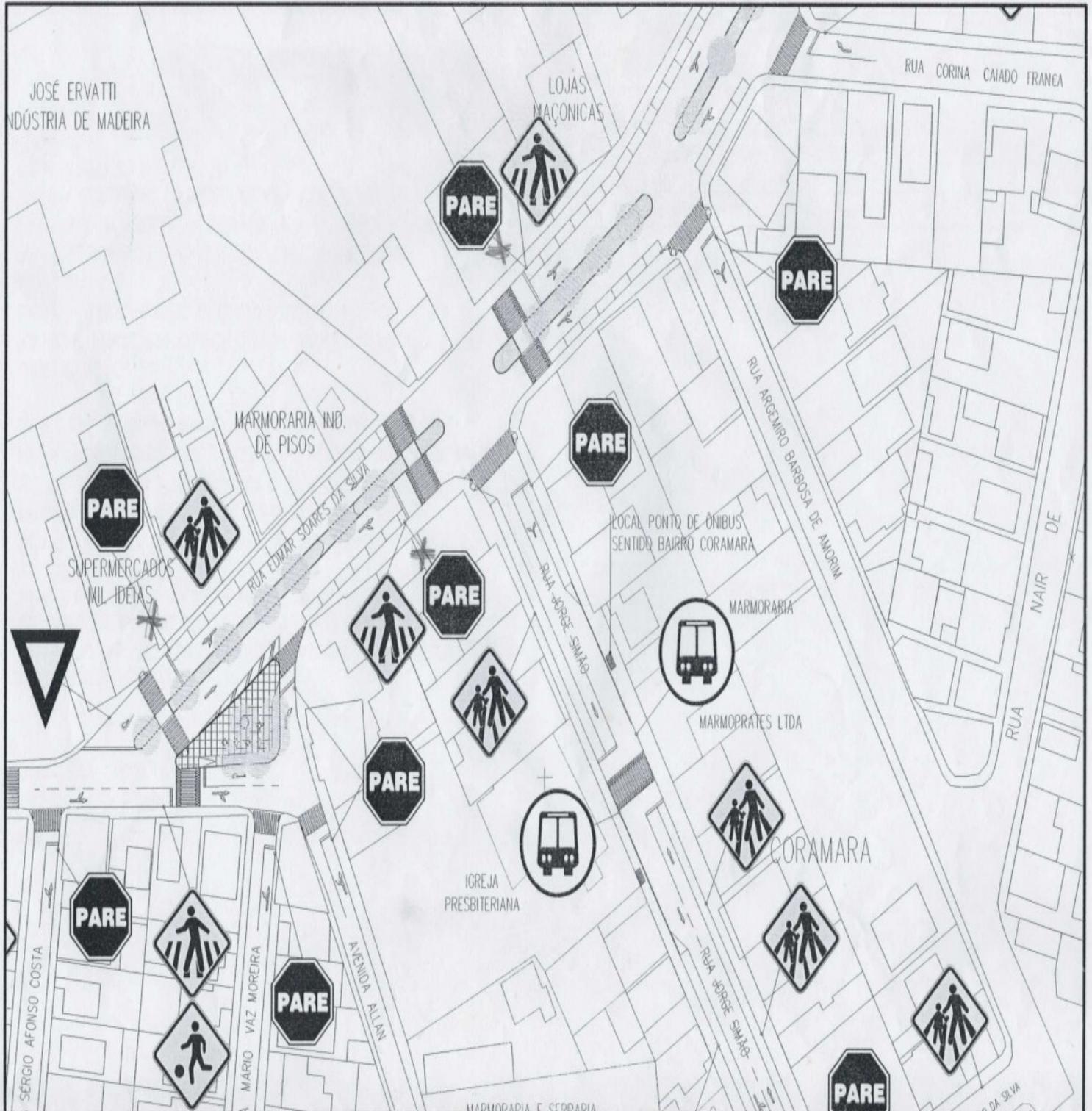


**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

ALEXON SOARES CIPRIANO

Vereador-Presidente – Partido Republicano
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 18
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5642/5643
vereadoralexon@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300037003100310030003A005000





DIRETRIZES DE PROJETO:

INCLUIR DUAS FAIXAS ELEVADAS NA AVENIDA EDMAR SOARES DA SILVA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL, INCLUIR DUAS LOMBADAS ANTES DAS DUAS FAIXAS DE PEDESTRES A SEREM INSTALADAS TAMBEM;

INSERIR TAMBEM DUAS FAIXAS ELEVADAS NA RUA JORGE SIMÃO, PRÓXIMO PARA ESCOLA E IGREJAS EXISTENTES;

RELOCAR PONTO DE ÔNIBUS NA RUA JORGE SIMÃO. ATENÇÃO PARA PREVISÃO DE ABRIGO DE PARADA PARA PONTO DE ÔNIBUS QUE ESTÁ EM ANDAMENTO POR ESTA ADMINISTRAÇÃO.

OBSERVAÇÃO:

NA EXECUÇÃO DEVERÁ SER OBSERVADA AS CONDIÇÕES ATUAIS DAS CALÇADAS E MEIO FIOS PARA MELHOR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO;

AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS EM LOCO;

DEVERÁ SER ACOLHIDA, SEMPRE QUE PUDER, A IMPLANTAÇÃO DE RAMPA ACESSÍVEL NAS CALÇADAS PARA AS FAIXAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES (NBR-9050).

REVER AS PLACAS DE PARE
INDICAR FAIXA ELEVADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
PREFEITO MUNICIPAL:		VICTOR DA SILVA COELHO			
Título: PROJETO DE MOBILIDADE URBANA DAS RUAS EDMAR SOARES DA SILVA E AVENIDA JORGE SIMÃO, BAIRRO CORAMARA.					
Levantamento:	Des. CAD	Data:	Escala:	Arquivo:	Folha:
		17/05/2019	1/100		
Projeto:		Subsecretario:		Secretario:	
GMUR / SEMDURB / PMCI		SÔNIA CRISTINA FRECIANO		JONEI SANTOS PETRI	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

